

# CRCNEWS



## CRCMG REALIZA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E DO CONSELHO DIRETOR

PÁGINAS 10 A 12

### CRCMG ATUA

CRCMG mantém a verificação das conformidades no exercício regular e intensifica o combate à exploração ilegal da profissão | PÁGINAS 14 E 15



### COMPROMISSO CRCMG

Conselho divulga agenda de seminários voltados para os profissionais do interior

PÁGINA 3

### CRCMG SOCIAL

Contribuintes podem destinar recursos para Fundos da Infância e Adolescência e do Idoso

PÁGINA 13

**Presidente**

Suely Maria Marques de Oliveira

**Vice-Presidente de Administração e Planejamento**

Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

**Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

**Vice-Presidente de Registro**

Renildo Dias de Oliveira

**Vice-Presidente de Controle Interno**

Marcos de Sá Goulart

**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Andrezza Célia Moreira

**Vice-Presidente Institucional**

Adelaide Maria da Cruz

**Conselheiros Efetivos**

Adelaide Maria da Cruz  
 Andrezza Célia Moreira  
 Berenice Pereira Sucupira  
 Celso Guimarães da Costa  
 Cristiano Francisco Fonseca Neves  
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello  
 Daniel Lucas Cardoso  
 Dawidson Ricardo de Paula  
 Denise de Oliveira Santos  
 Diógenes de Sousa Ferreira  
 Edenilson Durães de Oliveira  
 Eliana Soares Barbosa Santos  
 Janilton Marcel de Paiva  
 Juliano Beluomini  
 Lucas Carneiro Machado  
 Maique Maia Gomes  
 Marcos de Sá Goulart  
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira  
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura  
 Oscar Lopes da Silva  
 Otarcizio José Dutra  
 Patrícia Regina Teles  
 Raquel Angelo Araujo  
 Renildo Dias de Oliveira  
 Sandro Ângelo de Andrade  
 Stella Maris Carvalho Cabral  
 Suely Maria Marques de Oliveira

**Conselheiros Suplentes**

Adriana da Conceição Timóteo  
 Alisson Celestino de Araújo  
 Ananêl Ramos da Silva  
 Bruna Rauen Silva Pereira  
 Cleuton Assis dos Santos  
 Elias Wagner Silva  
 Emanuely Melo Teixeira Dias Borges  
 Erick Junqueira de Almeida  
 Érico Souki Munayer  
 Evani Lúcio de Melo  
 Fernanda Nogueira Gil  
 Gabriel Alfredo da Silva Torga  
 Jeferson Túlio Resende Sousa  
 Jens Erik Hansen  
 Jorlevany Regino Silva Vieira  
 José Miguel Barros de Rezende  
 Josmária Lima Ribeiro de Oliveira  
 Leonardo Firmino dos Santos  
 Marcos Honorato  
 Marina Ribeiro Xavier Cunha Penna  
 Marlúcio Cândido  
 Matheus Diamantino Pereira Ribeiro  
 Onofre Junqueira Junior  
 Paulo Sérgio Almeida Santos  
 Renildes Dantas de Almeida  
 Rogéria Marques Valente Libero  
 Sandro Lobo Araújo

CARTA DA PRESIDENTE

# FISCALIZAÇÃO, RESPONSABILIDADE SOCIAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

**Suely Maria Marques de Oliveira**  
**Presidente do CRCMG**

Nesta segunda edição de 2024 do Jornal CRC News, destacamos várias ações do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) que vêm sendo implementadas neste ano, com foco em três pilares fundamentais que norteiam nossa atuação: fiscalização, responsabilidade social e parcerias estratégicas.


Primeiramente, é importante enfatizar a importância da fiscalização realizada pelo CRCMG, que é um dos principais instrumentos para garantir a qualidade e a ética na prestação de serviços contábeis, protegendo tanto os profissionais da área quanto a sociedade em geral. O compromisso do Conselho é assegurar que os profissionais estejam em conformidade com as normas e os regulamentos vigentes, contribuindo para a transparência e a confiança no mercado. Nesta edição do CRC News, será apresentado um artigo sobre esse tema, reforçando o papel estratégico do Conselho, que valida a conformidade na atuação contábil, e não somente pune aqueles que atuam em desconformidade.

Além disso, o CRCMG tem se dedicado ativamente à responsabilidade social, buscando contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Uma das iniciativas nesse sentido é o incentivo à destinação de recursos ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo do Idoso, demonstrando o compromisso do contador não apenas com as questões financeiras, mas também com o bem-estar e a inclusão social. Nessa fase de atendimento, pela classe contábil, das demandas por assessoria na Declaração de Imposto de Renda de empresas e pessoas físicas, é fundamental que os profissionais se conscientizem de seu papel essencial na disseminação dessas ações de responsabilidade social.

Nesta edição, também trazemos a cobertura da

solenidade de posse dos novos conselheiros do CRCMG, um momento marcante de renovação para nossa instituição. É importante destacar que esse evento só foi possível graças ao patrocínio de diversas empresas, captado por meio de um chamamento público transparente e ético. Essas parcerias estratégicas demonstram o reconhecimento da importância do trabalho realizado pelo CRCMG e o apoio essencial de parceiros para o desenvolvimento de nossas ações em prol da classe contábil e da sociedade.

Além disso, não poderíamos deixar de destacar o dia 25 de abril, Dia do Profissional da Contabilidade, uma data que destaca a significativa contribuição de todos os profissionais para o funcionamento eficaz de empresas e organizações em todo o mundo, sempre comprometidos com a excelência e a integridade.

Expressamos nossa gratidão e apreciação pelo trabalho incansável e dedicado de cada um dos profissionais da contabilidade e reconhecemos o impacto duradouro do seu trabalho na economia e na vida de seus clientes e dos usuários de seus serviços e informações. Onde tem trabalho e prosperidade, tem o profissional da contabilidade. 



**EDIÇÃO E REDAÇÃO:** Fernanda de Oliveira e Sousa  
 MG 06296 JP

**REDAÇÃO:** Déborah Arduini MG 15468.JP

**PROJETO GRÁFICO:** 2 Pontos Comunicação

**DIAGRAMAÇÃO:** Phábrica de Produções: Alecsander Coelho,  
 Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola

**REVISÃO:** Délia Ribeiro Leite e Camila Barcellos

**FOTOS:** Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

**Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)**

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3269-8400

Site: [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)


Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

# GOVERNADOR VALADARES RECEBE O PRIMEIRO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO CRCMG

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional – CRCMG Mais Perto de Você, um dos maiores eventos de capacitação profissional do CRCMG, está de volta e sua primeira edição será realizada no dia 11 de abril, em Governador Valadares.

O evento, que é pontuado no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional da classe contábil, por meio de palestras e do debate de temas voltados para a profissão contábil e o desenvolvimento humano, além de fortalecer a representatividade do Conselho no interior, aproximando-o do seu público de interesse.

## PRÓXIMAS EDIÇÕES

Confira as cidades e as datas e participe! As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo link <http://seminarios.crcmg.org.br>. 



CIDADE / REGIÃO*	DATAS*
Governador Valadares – Vale do Rio Doce	11/4/2024
Juiz de Fora – Zona da Mata	20/6/2024
Pouso Alegre – Sul de Minas	29/8/2024
Montes Claros – Norte de Minas	26/9/2024
Uberlândia – Triângulo Mineiro	outubro – a definir
Belo Horizonte e Região Metropolitana	28/11/2024

\*Podem sofrer alterações.

## CAFÉ COM O CONTABILISTA ABORDA ASSUNTOS ATUAIS

Com o objetivo de oferecer à classe contábil a oportunidade de debater e refletir sobre assuntos específicos e atuais, aprimorando os conhecimentos dos profissionais no exercício de suas atividades, o CRCMG continua promovendo diversas edições do Café com o Contabilista e demais eventos através de plataforma digital.

Para saber mais sobre os próximos eventos e se inscrever, acompanhe o portal do CRCMG, siga o Conselho nas redes sociais e fique atento ao informativo semanal enviado por e-mail para todos os profissionais. Fique por dentro!

Todas as edições já realizadas do Café com o Contabilista e demais eventos podem ser vistos na TV CRCMG, o canal do Conselho no YouTube. Acesse: <https://bit.ly/2QN4tEF>.



## CRCMG REALIZA CURSOS ONLINE PARA TODO O ESTADO

O CRCMG retomou em março a realização dos cursos de capacitação e atualização direcionados aos profissionais da contabilidade do estado. Os cursos são gratuitos e estão disponíveis para os profissionais registrados e em dia com o Conselho e para os estudantes de Ciências Contábeis. Veja a relação dos cursos disponíveis clicando [aqui](#).

Nesse link, também é possível se inscrever e verificar a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), além de conferir quais são os pré-requisitos para participar.

A maior parte dos cursos são realizados das 8h30min às 12h30min, mas há também algumas opções de cursos noturnos, das 18h30min às 22h30min. Confira! As vagas são limitadas! [📄](#)



## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA: CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DISPONÍVEL

A partir do dia 30 de abril de 2024, os profissionais que estão obrigados a cumprir a pontuação no Programa



de Educação Profissional Continuada (PEPC) poderão consultar e imprimir, no portal do Conselho, a certidão de cumprimento da pontuação mínima estabelecida pela NBC PG 12. Para mais informações, acesse o portal [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), selecione o menu “Desenvolvimento Profissional” e acesse os submenus do “Programa de Educação Continuada”. [📄](#)



# PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA O PEPC É DE 40 PONTOS EM 2024

O Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) é um programa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que visa desenvolver e manter a competência profissional necessária para a prestação de serviços de alta qualidade a clientes, empregadores e outras partes interessadas, e, assim, fortalecer a confiança pública na profissão contábil.

Nem todos os profissionais contábeis são obrigados a cumprir os 40 pontos mínimos do programa. Para saber quais as áreas obrigatórias, acesse o item “Perguntas e Respostas sobre a NBC PG12” do submenu “Programa de Educação Continuada”, no menu “Desenvolvimento Profissional” do portal do CRCMG.

Mesmo não fazendo parte dessa lista obrigatória, é recomendável que o profissional se preocupe em manter-se atualizado e buscar aperfeiçoamento técnico na área contábil, de modo a entregar valor e qualidade aos serviços prestados.

Lembrando que, para aqueles que são obrigados a cumprir a pontuação exigida pelo PEPC, são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs. Por isso, os profissionais da contabilidade precisam ficar atentos e conferir se as atividades que realizam ao longo do ano são devidamente pontuadas para sua área de atuação.



Confira abaixo a relação das áreas de atuação, cargos e suas respectivas pontuações:

- **AUD:** pontuação para os profissionais que atuam na área de **auditoria** em qualquer tipo de empresa e que fazem parte do Cadastro Nacional de Auditores Independentes;
- **BCB (Auditoria BCB):** pontuação específica para atender à resolução do **Banco Central do Brasil**;
- **SUSEP (Auditoria Susep):** pontuação específica para atender à resolução da **Superintendência de Seguros Privados**;
- **PROGP:** pontuação para os profissionais que atuam em empresas de **Grande Porte** como responsáveis e em cargos de chefia ou supervisão pelo processo das demonstrações contábeis;
- **PREVIC:** pontuação para os profissionais que atuam nas en-

tidades de **previdência complementar** reguladas;

- **PERITO:** pontuação para os profissionais que fazem parte do Cadastro Nacional de **Peritos** Contábeis;
- **PRORT:** pontuação para os profissionais **responsáveis técnicos** que assinam as demonstrações contábeis de empresas com faturamento superior a 78 milhões;
- **PRVAUD:** pontuação para os profissionais que exercem atividades de **auditoria independente** nas Entidades Fechadas de **Previdência Complementar (EFPC)** reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Fique atento aos meios de comunicação do Conselho, nos quais são divulgados os cursos, eventos e palestras promovidos pelo CRCMG! Participe, atualize-se e garanta seus pontos! 📌



# CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Os profissionais da contabilidade e organizações, para prestarem serviços contábeis, devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive com a anuidade, que vence no dia 31/3 de cada ano.

Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.684/2022, o profissional da contabilidade ou a organização contábil que estiver com débito que não tenha sido objeto de parcelamento poderá realizar o pagamento com redução sobre multa e juros, da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS
à vista	50%
de 2 a 12 parcelas	30%
de 13 a 24 parcelas	20%
de 25 a 36 parcelas	10%

O parcelamento aplica-se aos débitos administrativos que estejam inscritos em Dívida Ativa, bem como aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou protestados.

O profissional da contabilidade e a organização contábil que estiverem com débitos administrativos em aberto devem entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou do telefone (31) 3269-8400 (cobrança – opção 2), para negociar e quitar os débitos e, assim, evitar a inscrição em dívida ativa e, conseqüentemente, o processo para execução fiscal ou o protesto no cartório!




## ENVIO DE GUIA DE PARCELAMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL

As guias de parcelamentos estão sendo enviadas para o e-mail cadastrado no CRCMG, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês.

Lembramos que as guias estão disponíveis para reimpressão através do acesso ao portal do CRCMG, [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), em “Serviços Online”, digitando o número do registro e a senha.

Caso ainda não possua a senha de acesso, é necessário clicar na opção “Esqueceu sua senha?”, na área “Serviços Online”, preencher os dados solicitados e clicar na opção “Enviar”. A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.


E atenção: a inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG, [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), e clique no banner **ANUIDADE** ou entre em contato através do e-mail [cobranca@crcmg.org.br](mailto:cobranca@crcmg.org.br) ou do telefone **(31) 3269- 8400** (cobrança – opção 2). 

## ALTERAÇÕES NOS DADOS CADASTRAIS DEVEM SER COMUNICADAS AO CRCMG

De acordo com a alínea “p” do item 4 da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, o profissional da contabilidade deve “comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional”.

Assim, manter os dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados é uma obrigação do profissional. E, com os dados atualizados, é possível receber informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos do CRCMG.

Lembre-se de que o profissional da contabilidade deve estar em conformidade com seus órgãos de classe, ficando sempre atento às publicações e às informações passadas pelos Conselhos Federal e Regional. Portanto, consulte regularmente o portal do CRCMG, [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br). 



# ALTERAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS DEVE SER REGISTRADA NO CRCMG

Conforme estabelecido na Resolução CFC n.º 1.708/2023, é obrigatório averbar no Conselho Regional de Contabilidade qualquer modificação nos documentos constitutivos da empresa contábil, dentro de um prazo máximo de 30 dias a partir da data em que ocorrer o registro do documento na Junta Comercial ou no cartório.


É importante ressaltar que, se a empresa contábil alterar a quantidade de sócios ou a natureza jurídica, o valor da anuidade também será alterado. No entanto, esse novo valor somente será aplicado no ano seguinte ao registro no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG). Portanto,

se houver uma alteração no contrato que afete o valor da anuidade, é necessário registrar essa mudança no CRCMG até o final de dezembro, para que a taxa seja ajustada no exercício seguinte.

Em conformidade com o princípio da Anterioridade Tributária, o valor da anuidade não deve ser alterado durante o ano em que é cobrado. O fato gerador da taxa anual é estabelecido no primeiro dia do ano fiscal, através da criação e lançamento do respectivo crédito, e deve permanecer inalterado ao longo do ano.

Os valores da anuidade para o ano de 2024 foram estipulados pelo

Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução CFC n.º 1.709/2023, sendo eles: R\$316,00 para Sociedade Limitada Unipessoal (SLU); R\$636,00 para sociedades com dois sócios; R\$956,00 para sociedades com três sócios; R\$1.278,00 para sociedades com quatro sócios; e R\$1.598,00 para sociedades acima de quatro sócios.

Para solicitar a alteração do registro cadastral de organizações contábeis, é preciso acessar o portal do CRCMG, [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), no menu “Organizações Contábeis”, clicar em “Solicitações de Pessoa Jurídica” e, em seguida, em “Alteração de Registro Cadastral”. 







# CONTROLE INTERNO: ALICERCES SÓLIDOS PARA A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO CRCMG

Por Marcos de Sá Goulart  
Vice-presidente de Controle Interno do CRCMG

Em um cenário organizacional dinâmico e desafiador, o Controle Interno emerge como uma peça fundamental para o sucesso e a sustentabilidade das organizações. No epicentro desse robusto sistema, encontramos os documentos contábeis, os verdadeiros pilares que sustentam a transparência e a confiabilidade das informações financeiras e contábeis, analisados pelos representantes do Controle Interno, e, no caso do CRCMG, pela Câmara de Controle

Interno (CCI) e referendados pelo Plenário, em consonância com o artigo 17 do Regimento Interno.

A gestão eficaz de documentos não se restringe apenas à conformidade legal, mas transcende para a esfera estratégica, proporcionando dados precisos para embasar decisões cruciais. A integridade dos registros contábeis não apenas cumpre normativos, mas também constitui um farol na orientação de estratégias,

garantindo a saúde financeira e a tomada de decisões embasadas.

Paralelamente, o controle de gestão surge como um aliado inseparável, impulsionando a eficiência operacional e otimizando recursos. A harmonia entre os documentos contábeis e o controle de gestão fortalece a capacidade da entidade de se antecipar diante de desafios, de identificar oportunidades e de promover uma cultura de melhoria contínua.

Ao cultivar práticas de controle interno sólidas, a Direção do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais não apenas mitiga riscos, mas também constrói alicerces para a inovação e a transparência de seus atos. Assim, o investimento contínuo na excelência desses processos revela-se uma necessidade e um diferencial estratégico capaz de conduzir o Regional a um patamar elevado de sucesso na gestão de seus recursos, com sustentabilidade, transparência e integridade. 📌

# CRCMG REALIZA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E DO CONSELHO DIRETOR



Presidente do CFC, Aécio Prado Dantas Júnior, realiza diplomação do conselho diretor empossado

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou, no dia 6 de março, a solenidade de posse dos conselheiros eleitos para o mandato 2024/2027 e mandato complementar e da diretoria eleita para o biênio 2024/2025.

O evento, realizado com recursos oriundos de patrocínios captados por meio de Chamamento Público, aconteceu em Belo Horizonte, no Centro Cultural Unimed, e foi pres-

tigiado por cerca de 500 pessoas, entre autoridades e profissionais de diversos segmentos da contabilidade, vindos de várias regiões de Minas e do Brasil, além de presidentes e conselheiros do Sistema CFC/CRCs.

A mesa de honra foi composta pela presidente reeleita do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira; pelo presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Aécio

Prado Dantas Júnior; pela superintendente-adjunta da 6ª região fiscal da Receita Federal, Joyce Frade Machado, representando o superintendente da Receita Federal do Brasil (RFB) em Minas Gerais, Michel Lopes Teodoro; pela presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), Patrícia Vinte Di Iório; pelo subsecretário de Contadoria-Geral do Município de Belo Horizonte, Nourival de Souza Resende Filho, representando o Se-

---

cretário Municipal da Fazenda, Leonardo Colombini; pelo presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais (Federaminas), Valmir Rodrigues da Silva; pelo presidente do Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon) 4ª Seção Regional, ex-presidente do CRCMG e detentor da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais, Marco Aurélio Cunha de Almeida; pelo presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon-MG), Mauro Sérgio de Melo, e pela vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Sandra Maria de Carvalho Campos.

Dando início à solenidade, o presidente do CFC, Aécio Dantas Júnior, destacou sua satisfação em participar da solenidade de recondução da presidente Suely Marques, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher. “Tal fato é motivo de orgulho e inspiração para as quase 25 mil profissionais da contabilidade que atuam neste estado. Sua recondução à presidência proporciona a grande oportunidade de dar continuidade às iniciativas bem-sucedidas que já estavam em curso. Ao mesmo tempo, amplia o tempo para que novas ideias sejam postas em prática.”, destacou.

Dantas registrou o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretor e pelos conselheiros da gestão anterior. Em seguida, enfatizou que a contabilidade possui papel estratégico para as nações e que, por meio da geração de informações de qualidade e da atu-

ação em benefício da transparência, os contadores fornecem dados seguros aos mercados, aos governos, aos investidores e à sociedade. “Solidificamos o controle social e, ainda, por meio dos processos de auditoria, elevamos a credibilidade de empresas de diferentes portes. Ao mesmo tempo, a capacidade dos profissionais da contabilidade em interpretar e traduzir a grande massa de dados disponíveis, por meio de ações de inteligência de mercado, posiciona empresas e governos em outros patamares. Precisamos, portanto, tomar posse, de uma vez por todas, dessa confiança atribuída a nós.”, afirmou.

De acordo com Aécio, cada Regional, assim como o CFC, possui papel decisivo na proteção, elevação e projeção da classe contábil. E, para cumprir essas missões com excelência, é preciso que os profissionais se mantenham unidos.

Em seguida, a superintendente-adjunta da 6ª região fiscal da Receita Federal, Joyce Frade Machado, iniciou sua fala destacando a honra de representar a Receita na solenidade e ressaltou a importância da parceria entre o Conselho e o profissional da contabilidade com a Receita Federal.

Ela falou sobre os pontos cruciais da atuação da Receita e lembrou que os profissionais da contabilidade são essenciais na orientação dos contribuintes, garantindo que estejam em dia com suas obrigações fiscais e, conseqüentemente, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do país. “Nossa parceria com o CRCMG é fundamental nesse

processo. Juntos, trabalhamos para promover a educação fiscal, a ética profissional e a disseminação de práticas que favoreçam a conformidade tributária. Acredito firmemente nessa colaboração mútua, que é benéfica para ambas as partes, e mais importante, para a sociedade como um todo.”, enfatizou.

Por fim, parabenizou a presidente Suely e todos os membros da nova gestão e reiterou o compromisso de trabalhar lado a lado com o CRCMG para alcançar os objetivos comuns das entidades.

Na sequência, a presidente reeleita do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, iniciou seu discurso expressando sua gratidão a Deus por reassumir a presidência do Conselho, cujo trabalho vem alcançando reconhecimento e visibilidade cada vez maiores. “Somente aqueles que têm profundo amor pela profissão conseguem entender tamanha dedicação. Iniciamos este novo ano com o firme propósito de elevar o Conselho a patamares superiores, marcando mais uma gestão do CRCMG, levando em consideração as valiosas lições deixadas por aqueles que nos precederam. Expresso meu maior respeito a cada um deles.”, afirmou.

Segundo ela, no atual contexto, dinâmico e tecnológico, a profissão contábil continua a desempenhar uma função central e estratégica. Além disso, os desafios decorrentes da digitalização dos processos financeiros, da introdução de tecnologias, como inteligência artificial e da análise veloz de dados, apenas realçam a relevância da profissão.

## EM DESTAQUE

Para Suely Marques, a complexidade das normas contábeis e das regulamentações fiscais torna os contadores figuras centrais quando o foco é garantir a conformidade e a mitigação de riscos. “Em meio a este ambiente desafiador, buscamos estreitar laços com os órgãos governamentais visando aproximá-los da classe contábil, com o intuito de capacitar e atualizar os profissionais. Esses espaços criados para discussão de temas relevantes constituem-se oportunidades para aquisição de conhecimento e ensinam uma avaliação mais criteriosa das solicitações que são feitas pela classe junto aos órgãos públicos, o que tem levado muitos desses a reavaliar procedimentos adotados, a partir das nossas ponderações.”, afirmou.


A presidente destacou os resultados e as próximas ações das áreas de Desenvolvimento Profissional, Registro e Fiscalização do Conselho, assim como a importância das áreas de

Administração, Planejamento e Controle Interno, que refletem a transparência e eficiência de gestão, sendo motivo de orgulho a aprovação, pelo Conselho Federal, das prestações de contas do CRCMG, sem ressalvas. “Com este significativo esforço conjunto de todas as áreas do Conselho, ao longo dos anos, temos alcançado resultados que nos enchem de orgulho, reconhecidos, inclusive, por meio de prêmios, consolidando o protagonismo do CRCMG dentro do Sistema CFC/CRCs.”, lembrou.

Ela enfatizou a criação da área de Assuntos Institucionais, que assume o desafio de aprimorar o relacionamento institucional do Conselho com outras entidades, e ressaltou, ainda, o início da construção do edifício que integrará a sede do Conselho, concebido pelo saudoso presidente Walter Coutinho, visando oferecer uma melhor infraestrutura para as atividades de capacitação, além de constituir um investimento na melhoria dos serviços profissio-

nais prestados à sociedade e à classe contábil.

Finalizando seu pronunciamento, Suely Marques deu as boas-vindas aos conselheiros, agradeceu e ressaltou o apoio, a competência e a dedicação de cada conselheiro, de cada delegado representante e dos colaboradores que compõem o corpo funcional do Conselho. “Na qualidade de presidente do CRCMG, comprometo-me a dar o meu melhor – atuando com empenho, coragem e determinação para conduzir nosso Conselho a patamares mais elevados, propondo ações e projetos que efetivamente valorizem nossa profissão, ouvindo as necessidades dos profissionais da contabilidade, atendendo-as, sempre que possível, considerando, ainda, as expectativas da sociedade.”, concluiu.

Encerrando a solenidade, foram realizadas a diplomação e as fotos oficiais dos conselheiros efetivos e suplentes e dos membros do Conselho Diretor. 



Composição da mesa de honra e conselheiros eleitos (ao fundo)



# CONTRIBUENTES PODEM DESTINAR RECURSOS PARA FUNDOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

**Destinações por meio da declaração do Imposto de Renda (IR) contribuem para o desenvolvimento social e a qualidade de vida de idosos, crianças e adolescentes**

Neste ano, a Receita Federal do Brasil (RFB) manteve o prazo para a entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF): a data final continuou sendo 31 de maio, assim como no ano passado. Com isso, os profissionais da contabilidade têm mais tranquilidade para fazer a declaração de seus clientes e orientá-los a fazer destinações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) e ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI).



Em Minas Gerais, o FDCA, ou Fundo da Infância e Adolescência (FIA), foi criado pela Lei n.º 11.397/1994, com o objetivo de captar recursos destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltados para a proteção pessoal e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Já o FEI, criado pela Lei n.º 21.144/2014, busca captar recursos e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para os idosos.


As destinações seguem uma sistemática de controle social, garantindo que os recursos cheguem a quem precisa. Assim, as destinações permitem que a sociedade contribua e fiscalize a aplicação do recurso, além de não haver ônus ao contribuinte, uma vez que se trata de renúncia fiscal.

## DECLARAÇÃO

A destinação pode ser feita diretamente na DIRPF 2024. A Receita Federal libera a destinação de até 6% do montante total para instituições de assistência

ligadas ao FDCA e ao FEI, sendo 3% para cada. Caso queira, o contribuinte poderá destinar diretamente ao fundo, porém o valor excedente não poderá ser deduzido do imposto a pagar. Já as empresas que apuram o Imposto de Renda pelo Lucro Real podem destinar 1% para o FDCA e 1% para o FEI.

De acordo com os dados divulgados pela Receita Federal, o Brasil conta com 16.133.452 contribuintes, com o potencial de destinar até R\$12,46 bilhões. Porém, em 2023, foram feitas apenas 201.932 destinações diretamente na Declaração do IRPF em todo país, com um valor total de R\$284,51 milhões. Minas Gerais é o quarto estado com maior valor em destinações: foram cerca de R\$30 milhões, ficando atrás dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O CRCMG reforça a importância dos profissionais da contabilidade na orientação dos seus clientes e no incentivo à solidariedade aos projetos sociais, por meio de destinações do IR. 

Contribua! Faça sua parte e incentive as destinações de recursos!

# CRCMG MANTÉM A VERIFICAÇÃO DAS CONFORMIDADES NO EXERCÍCIO REGULAR E INTENSIFICA O COMBATE À EXPLORAÇÃO ILEGAL DA PROFISSÃO CONTÁBIL



sa forma, abrange também os funcionários que ocupam cargos de “auxiliar de contabilidade”, “assistente de contabilidade”, “analista contábil” e outros inerentes à contabilidade, como aqueles que respondem pelo departamento fiscal, ocupando cargos de chefia, como “encarregado”, “gerente”, “coordenador”, “supervisor”, etc.

Com relação aos estudantes, a Resolução CFC n.º 1.246/2009 estabelece que o estudante de contabilidade pode desempenhar atividades contábeis auxiliares desde que esteja sob a supervisão, orientação e responsabilidade direta de um profissional da contabilidade devidamente habilitado, esteja devidamente matriculado na instituição de ensino e tenha cursado, no mínimo, 300 horas-aula de disciplinas específicas de contabilidade.

O Conselho tem intensificado a verificação das conformidades e tem detectado muitos casos de pessoas inabilitadas, ou seja, sem registro, atuando na área contábil. Essa prática incide na concorrência desleal e causa danos aos clientes, à classe contábil e à sociedade em geral.

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), por meio de sua fiscalização, tem buscado combater o exercício ilegal da profissão, de modo que somente os profissionais e organizações contábeis legalmente habilitados exerçam ou explorem as atividades contábeis.

São diversas ações promovidas pelo CRCMG que envolvem a verificação da situação cadastral dos profissionais e das organizações contábeis, assim como dos sócios, titulares, responsáveis técnicos e colaboradores que executam atividades contábeis privativas de profissionais da contabilidade, previstas no artigo 3º da Resolução CFC n.º 1.640/2021, contratados sob quaisquer formas.


Os profissionais e empresas envolvidos em atividades contábeis devem estar atentos às resoluções que permeiam a profissão para evitar qualquer tipo de penalidade. De acordo com a Resolução CFC n.º 1.708/2023, as pessoas jurídicas, sejam matrizes ou filiais, constituídas para exercer atividades contábeis, devem obrigatoriamente ser registradas no CRC. Por sua vez, a Resolução CFC n.º 1.707/2023 estabelece que a profissão contábil, em todas as suas formas de serviço ou atividades, deve ser exercida exclusivamente por profissionais habilitados (contadores ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRC). Essa exigência independe do grau de responsabilidade técnica assumida e de assinar ou não peças contábeis. Des-

Vale ressaltar que os serviços de natureza contábil somente produzirão os efeitos administrativos e/ou jurídicos se forem realizados por profissionais com registro ativo no CRC.

O exercício, a exploração ou a divulgação da prática de atividades contábeis sem o preenchimento das condições e dos requisitos legais configura contravenção penal caracterizada no artigo 47 do Decreto-Lei n.º 3.688/1941. Do mesmo modo, a contratação, sob quaisquer formas, de pessoa inabilitada para o exercício ou exploração de atividades profissionais caracteriza acobertamento e facilitação de exercício ilegal.


Dessa forma, a constatação do exercício ilegal de atividades contábeis implica a autuação do executor das atividades, do contratante do executor e do profissional da contabilidade que acoberta e facilita a execução. Já a constituição de organização contábil sem requerimento do registro no CRC implica a autuação da própria organização e dos profissionais da contabilidade sócios da organização. Nesse caso, no âmbito administrativo, os autuados estarão sujeitos a multas e penalidades éticas, além das penas legais previstas no artigo 47 do Decreto-Lei n.º 3.688/1941, bem como à representação do CRCMG junto ao Ministério Público Federal.


Dentro desse cenário, para evitar essa prática ilegal no exercício ou na exploração das atividades contábeis, é extremamente necessária e importante a exigência do registro no CRC como requisito obrigatório para a contratação de profissionais ou de organizações contábeis.


Agindo em prol do interesse público, o CRCMG busca intensificar ainda mais as ações de fiscalização no combate ao exercício e à exploração ilegal das atividades contábeis para manter a reserva do mercado de trabalho aos profissionais e às organizações contábeis que estejam atuando de maneira legal. 

## Seja um **revendedor** Qualitycert

Otimize sua atuação, **eleva** a receita e o portfólio do **seu escritório!**

 Videoconferência **24 horas** para emissão de Certificados;

 Sistema **gratuito** de controle de vencimentos e gestão de vendas;

 Atendimento **premium** para o seu cliente.



Acesse e conheça  
a nossa parceria.

 (31) 4020-5275



# CONTADOR VOLUNTÁRIO E A FORÇA DE SEU TRABALHO

Elaborado pelos membros da Comissão CRCMG Voluntário e Comissão Jovem Empreendedor

O economista e filósofo Amartya Sen propõe pensar o desenvolvimento como liberdade, sendo a liberdade o fim e o meio para se chegar ao desenvolvimento. Para o autor, “o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente” (Sen, 2007, p. 10).

Nessa perspectiva, o perfil do profissional da contabilidade nas últimas décadas vem passando por mudanças que reforçam seu papel como agente de desenvolvimento social, o que é observado por meio de seu engajamento em programas de voluntariado, como o CFC Voluntário, criado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Segundo Aécio Dantas, Presidente do CFC, “em 2008, atores da classe contábil perceberam essa vocação e decidiram se unir para aglutinar os esforços que estavam sendo feitos ao redor do país”, resultando na criação do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC). Desde então, o voluntariado tornou-se pauta imprescindível para o Sistema CFC/CRCs.

Para os integrantes da Comissão CRCMG Voluntário e da Comissão Jovem Empreendedor do CRCMG, a motivação para atuar voluntariamente

vai ao encontro do pensamento de Coelho (2002) de que a disposição nasce de um senso de valor pessoal oriundo do desejo de ajudar o mais desafortunado e aqueles em piores condições de vida, de aderir a uma importante causa social ou de assumir suas responsabilidades com a comunidade.

Dentre as ações voluntárias realizadas pelos integrantes das Comissões, estão: o Projeto Ação Solidária, idealizado desde 2018, que contribui mensalmente com produtos alimentícios e de limpeza doméstica em favor dos asilos, creches e casas de acolhimento; o Projeto Social realizado no Centro Espírita Jesus de Nazaré; o auxílio à criação de Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Idosos com a regularização e habilitação dos respectivos Fundos para o recebimento de recursos oriundos das destinações de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica coordenados; o trabalho com o site [www.leaosolidario.org.br](http://www.leaosolidario.org.br) visando destinações aos Fundos da Infância e Adolescência e Fundo do Idoso, com ações em diversas cidades do Estado e, ainda, diversas ações sociais, a exemplo da Campanha do Agasalho, realizadas através do Núcleo de Ações Sociais e Contábeis (Nasc) Unimontes.

Quanto às Comissões, conduzidas pelo CRCMG, é notória a participação dos integrantes que atuam a favor da

classe contábil, sem remuneração e visando o bem coletivo, seja através de ações locais de voluntariado, seja na atuação constante e direta.

O desenvolvimento do trabalho voluntário vem ao encontro dos anseios dos mais necessitados e confirma ainda mais o protagonismo do contabilista na sociedade, que, além de atuar na gestão contábil das pessoas e entidades, auxilia os mais necessitados, seja através de doações, capacitações, destinações de recursos, prestações de contas e, muitas das vezes, da atuação diretamente nas Entidades Filantrópicas, como gestores.

Você, profissional da contabilidade, que deseja contribuir para um mundo melhor, seja voluntário e cadastre suas ações de voluntariado para que possa inspirar novos profissionais a se cadastrarem nesses projetos de extrema relevância para nossa sociedade. Vamos criar uma corrente do bem para auxiliar os mais necessitados.

Para cadastrar suas ações no site do CFC, basta atentar às instruções a seguir. Registre suas ações e inspire novos profissionais!

1. Entre no site <https://voluntariado-contabil.cfc.org.br/>.
2. Clique no menu “Cadastro” e, depois, em “Login do Voluntariado”.



3. Na tela de login, preencha os campos com seu e-mail e senha de acesso. Caso tenha esquecido sua senha, clique em “Esqueci minha senha” e o site irá lhe enviar uma nova senha de acesso para o e-mail cadastrado.


4. Na tela seguinte, aparecerão os dados do usuário e o resumo de suas ações já realizadas. Clique em “Adicionar novo trabalho”, preencha os dados solicitados e depois clique em “Adicionar”. Pronto: sua ação está cadastrada.

## REFERÊNCIAS

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor**: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Senac, 2002.

NUNES, D.C.G. **Qual a importância do trabalho voluntário para sustentabilidade de organizações não-governamentais?** 2009. Dissertação (Mestrado). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC. Rio Janeiro 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Voluntariado Contábil. Disponível em <https://vountariadocontabil.cfc.org.br>. Acesso em: 02 ago. 2023. 



Adicionar novo trabalho

Projeto: \*

CNPJ Instituição:

Nome da Instituição:

Período: \*  a

Horas: \*

Foto:  Nenhum arquivo escolhido. Formato JPG, tamanho máximo: 500KB

Descrição: \*  
Preencha o campo abaixo com informações sobre o trabalho desenvolvido, como qual foi o trabalho realizado, as dificuldades encontradas e os resultados obtidos.

\* Campos Obrigatórios

A GENTE  
*apoia,*  
VOCÊ  
**CRESCER!**



Siga nosso instagram!

[sicoob.com.br/web/sicoobcreditabil](https://sicoob.com.br/web/sicoobcreditabil)

 @sicoobcreditabil

 **SICOOB**  
Creditabil

Notícias referentes ao período de 1º a 15 de março de 2024. Informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em “Últimas notícias”.

## CONSELHEIROS E DELEGADOS REPRESENTANTES DO CRCMG PARTICIPAM DE SEMINÁRIO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou, no dia 7 de março, o Seminário de Conselheiros e Delegados Representantes, que teve como objetivo fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos participantes.

As atividades foram iniciadas pela presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, que realizou a abertura do evento destacando a importância do encontro e a relevância das palestras e informações que seriam repassadas a todos. De acordo com a presidente, o encontro é uma oportunidade para que conselheiros e delegados representantes fortaleçam os laços que os unem como parte integrante do Conselho. “Nossa responsabilidade é imensa, pois somos guardiões da

ética e do profissionalismo em nossa área. Julgamos processos que abrangem desde questões éticas e disciplinares até processos de registro e outros assuntos, como prestação de contas e plano de trabalho, aprovados pelo Plenário. Sem falar nas diretrizes que definimos para a realização de eventos em Minas Gerais, que tanto contribuem para a formação e o futuro da profissão. É uma missão que requer comprometimento, imparcialidade e dedicação. Juntos, somos capazes de promover mudanças significativas, influenciar políticas e direcionar o Conselho e a profissão contábil para um futuro cada vez mais promissor. Agradeço a todos por compartilharem comigo mais essa responsabilidade e pelo comprometimento e dedicação ao CRCMG.”, disse Suely. [Leia mais](#)

## COMUNICADO: ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), prezando pelo bem-estar dos examinandos, esclarecem que, devido às festividades culturais de São João – sobretudo na região

Nordeste do país – foram identificados fatores de ordem operacional que podem interferir negativamente na aplicação e no transcurso das provas da 1ª Edição do Exame de Suficiência 2024. [Leia mais](#)

## COMO SE PREPARAR PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2024



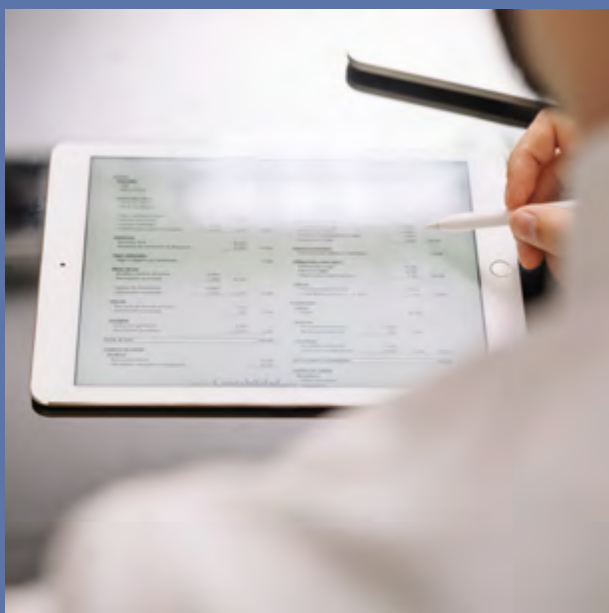
É hora de começar a se preparar para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024. A Receita Federal do Brasil (RFB) vai disponibilizar o programa de declaração e dar início ao processo de recebimento no dia 15 de março. [Leia mais](#)

## INSCRIÇÕES NO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO INICIARAM EM 1º DE MARÇO PARA GRANDES E MÉDIAS EMPRESAS

O Domicílio Judicial Eletrônico, parte integrante do Programa Justiça 4.0, constitui uma plataforma digital unificada para a gestão das comunicações processuais de todos os tribunais brasileiros. [Leia mais](#)

## CFC PUBLICA RELATÓRIO DAS PESQUISAS DE SATISFAÇÃO – EXERCÍCIO 2023

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou o Relatório das Pesquisas de Satisfação – Exercício 2023. O documento apresenta aos profissionais da contabilidade e à sociedade os resultados da Pesquisa de Avaliação da Profissão Contábil perante a Sociedade; da Pesquisa de Satisfação do Profissional da Contabilidade em Relação ao CFC; da Pesquisa de Satisfação dos CRCs em Relação ao CFC; e da Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores. [Leia mais](#)



## IMPOSTO DE RENDA 2024: RECEITA FEDERAL COMUNICA AS NOVAS REGRAS EM COLETIVA DE IMPRENSA

Na manhã do dia 6 de março, a Receita Federal do Brasil (RFB) realizou uma coletiva de imprensa, no auditório do Ministério da Fazenda, para tratar das novas regras e atualizações do Imposto de Renda 2024. [Leia mais](#)

## PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 40 PONTOS É A EXIGÊNCIA DO PEPC PARA 2024

Com a finalidade de manter os profissionais da área contábil atualizados, o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), estabelece o cumprimento de pontuação mínima adquirida em participação de cursos, eventos, seminários, entre outros. [Leia mais](#)

## RECEITA FEDERAL ATUALIZA E CONSOLIDA NORMAS SOBRE OS REGIMES ESPECIAIS DE PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS

A necessidade de consolidação e atualização decorre de mudanças legislativas aplicáveis aos Regimes trazidas pela Lei n.º 13.970, de 26 de dezembro de 2019, e pela Lei n.º 14.118, de 12 de janeiro de 2021, assim como por interpretações da legislação tributária firmadas em Soluções de Consultas elaboradas pela Receita. [Leia mais](#)

## INTERNACIONAL: CHAMADA PARA PARTICIPANTES DE CAMPO – IMPAIRMENT DOS ATIVOS EM PMEs

O *International Accounting Standards Board* (IASB) convida os profissionais da contabilidade envolvidos na preparação das demonstrações contábeis das Pequenas e Médias Empresas (PMEs), bem como os usuários dessas demonstrações, a participarem de um trabalho de campo. [Leia mais](#)

## TEM AÍ O 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE (CBC)



O maior evento da contabilidade no Brasil já tem data e hora para começar. E Balneário Camboriú, em Santa Catarina, foi o local escolhido para ser palco do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC). Um evento histórico que é realizado a cada quatro anos e que traz em sua essência a renovação. [Leia mais](#)

## PROJETO CONSOLIDA: RECEITA FEDERAL REVOGA MAIS DE 120 INSTRUÇÕES NORMATIVAS



A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB n.º 2.176, de 29 de fevereiro de 2024, que revoga 124 instruções normativas que já tiveram a produção de seus efeitos extintos. A medida integra o Projeto Consolida, que reduz substancialmente o acervo regulatório da Instituição, promovendo maior simplificação às consultas normativas editadas pela RFB. [Leia mais](#)

## MTE LANÇA DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA PARA AGILIZAR COMUNICAÇÕES COM EMPREGADORES

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) anunciou o lançamento do Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), uma plataforma destinada a

promover maior eficiência nas comunicações eletrônicas entre a Auditoria-Fiscal do Trabalho e os empregadores. [Leia mais](#)



## TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!